



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (043) 3428-1260



INDICAÇÃO Nº 051/2017

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de estudos quanto na elaboração de Projeto de Lei Municipal, disciplinando-se os trabalhos no Pátio Rodoviário desta Municipalidade, tais como, cronograma de trabalho, agendamento de serviços e ainda, disciplinar os trabalhos dos caminhões e maquinários.

JUSTIFICATIVA - Faço a presente indicação a Vossa Excelência, no sentido de disciplinar os trabalhos executados dentro do pátio rodoviário desta municipalidade, tendo em vista que com esta Lei acreditamos que os trabalhos surtirão bons efeitos e ainda economia para o Município, haja vista, que todos os trabalhos quando existe a disciplina e coordenação, bons frutos vão gerar, neste sentido gostaria que Vossa Excelência analisasse com carinho a minha indicação e colocasse em pratica a referida lei.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.

JOELI GOMES DAMASCO
Vereador